



ATA DE REABERTURA DO PREGÃO 4/2021

**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PORTARIA
INFORMATIZADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA
MUNICIPAL**

No dia 23 de agosto de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, sito à Rua Barão de Jundiaí, 128, Centro – Jundiaí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 4.258, de 26 de abril de 2021, para a reabertura da Sessão Pública do Pregão em Epígrafe. Estavam presentes os representantes das licitantes Safeport Serviços Especializados de Portaria, Absolluta em Serviços Terceirizados, Unipract Serviços Empresariais e SM Service System Terceirizados. O Pregoeiro informou que a licitante vencedora da fase de lances, SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA teve sua proposta considerada inexequível após análise, pela Diretoria Financeira, de sua planilha realinhada, e portanto, sendo a proposta inaceitável, passou-se à análise da proposta subsequente (UNIPRACT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA), nos termos do item 8.12 do Edital. Negociado o valor original, a Licitante concordou em oferecer um desconto mensal, resultando no valor final anual de R\$ 420.803,62. A empresa Unipract, tendo em mãos a planilha de custos realinhada, ofereceu-a ao Pregoeiro no ato. Este, por sua vez, fez circular a planilha entre os presentes para conhecimento e rubrica. Em seguida, suspendeu a Sessão para análise, por parte da Diretoria Financeira, da planilha de custos apresentada. Ao retornar, o Pregoeiro informou que os custos apresentados pela empresa Unipract apresentaram-se inexequíveis, motivo pelo qual a proposta foi considerada inaceitável. Diante disso, o representante da licitante Unipract solicitou autorização para retirar-se da Sessão, ciente de que abria mão de seu direito de interpor recurso. Assim, o pregoeiro negociou com terceiro colocado (ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS) desconto em sua proposta original. Dada a recusa, o Pregoeiro passou à análise da aceitabilidade da proposta, solicitando a apresentação de planilha de custos readequada. Foi dado prazo de dois dias úteis para apresentação dos custos readequados. Os licitantes saem convocados para a reabertura da Sessão no dia 27 de agosto, às 9h00. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa.

ALESSANDRO PAVANI

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro

ÉRICA LOISE TOMAZINI

GISLAÏNE BARBOSA

ANA PAULA CREPALDI BUENO

Ailton R. Colnago
ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
Ailton Rodrigo Colnago

Heiller H. Marigolo dos Santos
SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA
Heiller Henrique Marigolo dos Santos

SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS
Fernanda Berger Arantes

UNIPRACT SERVIÇOS EMPRESARIAIS
Moisés Valentin de Paul



Ilmo. Sr.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

M.D. Pregoeiro

Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

Vem a esta Diretoria Financeira, para análise e parecer em relação à exequibilidade da proposta, planilha de custos readequada da empresa UNIPRACT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., referente ao Processo nº 86.864 (Pregão Presencial nº 04/21).

Preliminarmente, temos que:

1. A empresa apresentou planilha de custos readequada, conforme solicitado pelo Sr. pregoeiro em sessão pública do pregão.
2. A empresa, para a planilha readequada, o modelo detalhado no Anexo 10 do Edital do pregão.
3. Este órgão técnico identificou inconsistências relevantes nos valores apresentados na planilha de custos, mais especificamente referentes aos custos mensais com materiais de limpeza e despesas com escritório administrativo.
4. O valor global ofertado pela empresa, em fase de negociação, foi de R\$420.803,62 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e três reais, e sessenta e dois centavos), conforme registrado na ata da sessão pública do pregão.
5. A empresa também não informou seu regime de tributação (lucro real), sendo que tal informação impacta na formação dos custos da empresa e foi solicitada na planilha de custos constante do Anexo 10 do Edital.



No que se refere inconsistências encontradas na planilha readequada apresentada pela empresa, temos o segue:

1. Custos dos materiais de limpeza: A empresa informou, no cálculo do Montante D, custos mensais com material de limpeza da ordem de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). No entanto, comparando os quantitativos estimados de consumo (anexos ao Edital) com os preços unitários apresentados pela empresa, em documentos fiscais anexos à proposta de preços, identificou-se, conforme planilha anexa, que:
 - 1.1. Dos quantitativos estimados, referentes aos quais foram apresentados comprovantes de custos, apurou-se que o valor mensal atingiu o valor de R\$ 2.460,03 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais, e três centavos);
 - 1.2. Dos quantitativos estimados, referentes aos quais não foram encontrados comprovantes de custos, estima-se, pelo anexo do Edital, um valor mensal de R\$ 563,40 (quinhentos e sessenta e três reais, e quarenta centavos);
 - 1.3. A somatória dos dois valores acima, apontados nos itens 1.1 e 1.2 deste ofício, é de R\$ 3.023,43 (três mil e vinte e três reais, e quarenta e três centavos), e representa uma diferença mensal de R\$ 623,43 (seiscentos e vinte e três reais, e quarenta e três centavos) sobre o valor informado pela empresa. Anualmente, o impacto estimado dessa diferença, considerando-se a incidência de tributos e custos indiretos, é de R\$ 8.872,12 (oito mil, oitocentos e setenta e dois reais, doze centavos).
2. Despesas com escritório administrativo: o valor informado pela empresa para despesas com manutenção de escritório administrativo (na cidade de Jundiaí, em pleno funcionamento operacional, contando com estrutura adequada ao funcionamento, e possibilitando atendimento presencial e telefônico para tratar dos assuntos referentes ao contrato em horário



comercial) é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais. Entendemos que tal valor não é coerente com a realidade das despesas de manutenção de tal estrutura administrativa, haja vista que essas despesas englobam, no mínimo: aluguel, consumo de água, luz e telefonia, manutenção de equipamentos como computador e/ou telefone, e manutenção de um funcionário permanentemente no local para prestar o atendimento exigido em Edital. Nesse sentido, estima-se que o impacto dessa inconsistência sobre o valor global da proposta esteja entre R\$ 16.792,94 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e dois reais, e noventa e quatro centavos) e R\$ 38.140,19 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais, e dezenove centavos).

Por fim, considerando as inconsistências apuradas, assim como as informações apresentadas pela própria empresa durante a sessão pública do pregão, estimamos uma diferença nos custos apresentados pela empresa de, no mínimo, R\$ 25.665,06 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e seis centavos). Sendo que tal valor corresponde a 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) sobre o valor ofertado pela empresa, e 1.149,69% (um mil, cento e quarenta e nove inteiros, e sessenta e nove centésimos percentuais) sobre o valor anual do lucro que a empresa alega, em sua planilha reajustada, que deveria obter.

Nesse sentido, entendemos que o preço negociado com a licitante é inexequível.

Atenciosamente,


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

  

Material de Limpeza

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alcool etílico hidratado 70° INPM (77° GL), com água e desnatante, selo INMETRO, com 1 litro	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
Água sanitária (teor de cloro ativo 2 a 2,5%) registro na ANVISA, com 1 litro	20	R\$ 1,92	R\$ 38,40
Desinfetante bactericida/germicida concentrado com 750ml	6	R\$ 1,33	R\$ 7,97
Detergente líquido, princípio ativo linear alqui benzeno sulfato de sódio, tensoativo biodegradável neutro concentrado, frasco de 500ml	9	R\$ 1,75	R\$ 15,75
Sabonete líquido, refil de 800ml, perolizado, PH 6,5, com fragrância, concentrado	15	R\$ 2,02	R\$ 30,24
Esponja de limpeza dupla face, medindo 110x75x20mm, retangular, poliuretano e fibra sintética, verde/amarela, embalagem individual	10	R\$ 0,65	R\$ 6,50
Flanelas 30x50cm (unidade)	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
Lustra móveis (500ml)	1	R\$ 7,25	R\$ 7,25
Pano para limpeza tipo saco alvejado duplo de algodão com as medidas mínimas de 50x72 cm, peso de 110g	14	R\$ 2,65	R\$ 37,10
Saco de lixo 20 litros, 39x58cm (aprox.), preto, pacote com 100 unidades, embalagem de 1,20kg	1		R\$ 0,00
Saco de lixo 60 litros, 38x70cm (aprox.), preto, pacote com 100 unidades, embalagem com 5kg	3	R\$ 13,10	R\$ 39,30
Saco de lixo 60 litros, 38x70cm (aprox.), colorido (exceto preto), pacote com 100 unidades, embalagem com 5kg	3	R\$ 13,10	R\$ 39,30
Saco de lixo 100 litros, 48x90 cm (aprox.) preto, pacotes com 100 unidades, embalagem com 6kg	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Papel higiênico folha dupla, gofrado, rolo de 0,10x200m 100% celulose virgem, branco, extra-macio, podendo ser acondicionado em caixa com 8 rolos, alvura maior que 84% com laudo microbiológico e do IPT (84 rolos)	84	R\$ 22,75	R\$ 1.911,00
Toalha de papel folha simples, classe 1, extrassuave, 2 dobras, gofrado, 22 x 20,70cm (aproximadamente), caixa com 4.800 folhas alvura maior que 90, resistência e tração úmido maior que 90 N/ M, 100% celulose virgem branca, caixa com 24 pacotes x 200 folhas embalados individualmente, com laudo microbiológico e do IPT (16 caixas)	20	R\$ 7,30	R\$ 146,00
Sabão em pedra – composto de glicerina, ácidos graxos de coco, babaçu, sebo, soja, coadjuvantes, agentes anti-repositante e água – 200g (unidade)	11	R\$ 1,32	R\$ 14,52
Sabão em pó: Componentes ativos: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável – com branqueador óptico, tensoativo aniônico, alcalinizante, agente antiredepositante, enzimas, perfume e água – embalagem com 1kg (caixas)	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
Limpador multiuso, 500ml, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio sequestrante, coadjuvantes, fragrância e água	19		R\$ 0,00
Desodorizador spray ambiental aerosol, sem aroma, volume 360ml, sem CFC	6		R\$ 0,00
Saponáceo em pó contendo tensoativo biodegradável com 300g	12		R\$ 0,00
Esponja de lã de aço, pacotes com 08 unidades	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Escova para vaso sanitário, fios sintéticos, cabo plástico	8		R\$ 0,00
Desengraxante concentrado (5 litros)	1		R\$ 0,00
Polidor de metais (200ml)	1		R\$ 0,00
Vaselina líquida (01 litro)	1		R\$ 0,00
Cera líquida alto-brilho instantâneo, dispensa uso de enceradeira, embalagem com 5 litros para paviflex	3		R\$ 0,00
			R\$ 2.460,03

Itens não encontrados

Saco de lixo 20 litros, 39x58cm (aprox.), preto, pacote com 100 unidades, embalagem de 1,20kg	1	R\$ 13,92	R\$ 13,92
Escova para vaso sanitário, fios sintéticos, cabo plástico	8	R\$ 15,83	R\$ 126,64
Desengraxante concentrado (5 litros)	1	R\$ 85,73	R\$ 85,73
Polidor de metais (200ml)	1	R\$ 47,32	R\$ 47,32
Vaselina líquida (01 litro)	1	R\$ 15,77	R\$ 15,77
Cera líquida alto-brilho instantâneo, dispensa uso de enceradeira, embalagem com 5 litros para paviflex	3	R\$ 91,34	R\$ 274,02
			R\$ 563,40